

**Poder Judiciário**

São Paulo

**AUTO DE Penhora e Depósito** - Seção Adm. de Dist. de Mandados

Aos vinte e dois (22) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e oitenta (2018), nesta cidade e comarca de Osasco - Sp., sito à Rua/Av.: Av. Antônio José Nurchi, nº 113, Bairro Vila Yelandu, onde nós Oficiais de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado junto, do Processo nº 0030276-70/2017 Ação de Cumprimento de Sentença, requerida por MIRA PIOCENNA DE OSASCO, em face de RP Fernando do ME, pela qual procedemos a penhora do(s) bem(ns), abaixo(s) descrito(s):

- 53 (cinquenta e tres) conjuntos de roupa sendo camiseta polo e calça amarela com elástico e cordão de oxford sendo calça branca e camiseta azul avaliada em R\$ 70,00 sendo reais cada conjunto num total de R\$ 3.710,00 (tres Mil Setecentos e Dez Reais). Novos. Nada mais.

Feito(a) o(a) penhora nomeei como fiel depositário (a) o Angela Giavota Martins de Silva Fernandes Rg nº 22.904.573.X que aceitando o cargo, esta ciente dos encargos previsto em Lei, não podendo abrir mão do bem, sem Autorização deste Juízo de Direito, tudo na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavramos este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu uma cópia.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Angela Giavota M. Silva Fernandes (Sócia)  
Depositário - CPF nº 153 306 088/64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA GAMBINI, liberado nos autos em 20/11/2016 às 10:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0030276-70/2017.8.26.0405 e código 3BFF409.